



EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SAÚDE

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Associação Brasileira de Saúde Coletiva ABRASCO, Universidade Federal do Ceará e Governo do Estado do Ceará, juntamente com as instituições de Ensino e Pesquisa do Ceará parceiras na organização do 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão da Saúde, quais sejam Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz-CE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Universidade Regional do Cariri (URCA), Universidade Federal do Cariri (UFCA), Escola de Saúde Pública do Ceará, Universidade de Fortaleza (Unifor) e Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) tornam público edital de seleção para monitoria voluntária do **5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão da Saúde** que acontecerá entre 03 e 06 de novembro de 2024, no **Centro de Eventos do Ceará (CEC)**, contando com **atividades pré-congresso** nos dias 02 e 03 de novembro, a serem realizadas na Universidade Federal do Ceará.

Com o tema central **Política, Saberes e Práticas: resistência e insurgência no enfrentamento das iniquidades em saúde**, o evento pretende:

1) contribuir para a agenda de pesquisa e pós-graduação brasileira, particularmente na área de Saúde Coletiva, reduzindo assimetrias regionais;

2) ampliar a produção e divulgação de conhecimentos produzidos em instituições de ensino e pesquisa relacionados à Políticas, Planejamento e Gestão de Saúde nas cinco regiões brasileiras;

3) contribuir com a criação e o fortalecimento de redes de cooperação nacional e internacional entre pesquisadores, discentes, docentes e egressos de todas as regiões do país;

4) fomentar a formação e educação permanente de gestores, profissionais e movimentos sociais que atuam em políticas de saúde, ampliando o impacto social dos programas de pós-graduação em Saúde Coletiva;

5) promover a discussão sobre o planejamento e gestão de saúde em consonância com as necessidades da população, do sistema e dos serviços de saúde;

6) Discutir ações propositivas na área de Saúde Coletiva que possam contribuir com o estudo dos impactos das políticas atuais na vida e na saúde da população brasileira com a redução de iniquidades em saúde;

7) Difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos e culturais para o desenvolvimento e enfrentamento de persistentes e emergentes problemas de sistemas e serviços de saúde, bem como do Sistema Nacional de Pós-Graduação brasileiro.

2. DA FINALIDADE

2.1 A atividade de monitoria voluntária, a ser desenvolvida no 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão da Saúde destina-se a estudantes de graduação na área de saúde e das ciências sociais e humanas e estudantes de pós-graduação (residências em saúde, mestrado ou doutorado na área de saúde e das ciências sociais e humanas), com matrícula em situação regular, que atendam aos critérios definidos neste edital.

2.2 A atividade de monitoria durante o congresso tem por finalidade apoiar a realização das atividades logísticas, científicas e culturais nas diversas áreas do evento e diferentes comissões organizativas (cultural, cuidados, infraestrutura, movimentos sociais, tenda Paulo Freire, entre outras), na programação (sala de coletivos temáticos, informações, credenciamento, mesas redondas etc.) e suporte às pessoas participantes convidadas e inscritas. Essa é uma experiência de formação extracurricular, de grande aprendizado e troca de experiências.

3. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O número total de vagas para monitoria voluntária será definido após a confirmação da programação oficial do evento, incluindo atividades pré-congresso e congresso. A atribuição de cada participante com aprovação neste processo seletivo será baseada nos requisitos específicos do evento.

a) Havendo mais pessoas inscritas que o número de vagas necessárias, serão convocadas mais 20% para participação no curso preparatório, de modo a se constituir um cadastro reserva para novas convocações no caso de possíveis desistências.

3.2 Requisitos para inscrição:

- a) estar regularmente matriculado em instituições públicas ou privadas, em cursos de Graduação ou Pós-Graduação na área da saúde ou com interface com a Saúde Coletiva, especialmente no subcampo disciplinar de Política, Planejamento e Gestão em Saúde;
- b) ter concluído, no mínimo, o terceiro semestre do curso de graduação;
- c) ter disponibilidade de 5 turnos no período do pré-congresso e congresso (02 a 06 de novembro de 2024);
- d) ter disponibilidade para participar do Curso que inclui atividades online em dois sábados de outubro de 2024 (a definir) e **4h presenciais no dia 01/11/2024 do curso preparatório.**

3.3 Serão considerados como critérios classificatórios:

- a) Ter experiência prévia em monitoria e/ou organização de evento científico;
- b) Participação em Projetos de Extensão e/ou de Pesquisa em Saúde Coletiva ou em interface com Política, Planejamento e Gestão em Saúde;
- c) Atender aos critérios de ações afirmativas do Congresso (pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, pessoas ciganas, pessoas trans e estudantes de graduação e pós graduação negros/as e pessoas refugiadas com a devida comprovação (ver critérios de comprovação no site do congresso <https://ppgs.com.br>);
- d) Ter submetido resumo para apresentação no congresso;
- e) Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na seguinte ordem decrescente: estar incluído nos critérios de ações afirmativas; estar cursando pós-graduação na área de saúde coletiva; semestre em curso mais avançado; maior idade.

3.4 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/64nLZw2dF3eHHtut7> no período de 12/06/2024 a 05/07/2024.

3.5 No ato da inscrição, deverão apresentar a totalidade (documentos obrigatórios) dos seguintes documentos que irão compor os critérios classificatórios de seleção e serão considerados para a pontuação barema anexo a esse edital:

- a) Identidade e CPF (documentos obrigatórios);
- b) Comprovante de matrícula atual (documento obrigatório);
- c) Histórico Escolar
- d) Declaração de disponibilidade de horário assinada pela pessoa candidata (documento obrigatório) (Anexo I);
- e) Barema (Anexo II) preenchido com a pontuação solicitada pelo participante (documento obrigatório).
- f) Carta de intenção que expresse a motivação para ser monitor(a) no 5º

Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão da Saúde
(ANEXO III)

Documentação complementar (não obrigatória):

- a) Trabalho científico submetido no Congresso;
- b) Comprovante de inscrição no congresso a partir do critério de ações afirmativas;
- c) Comprovante de experiência prévia em monitoria e/ou organização de evento científico;
- d) Comprovante de participação em Projetos de Extensão e/ou de Pesquisa em Saúde Coletiva ou em interface com essa área.

OBS: Todos os documentos, com exceção do **BAREMA** deverão ser digitalizados e compactados em apenas um arquivo em formato PDF para envio. Deve-se organizar os documentos na ordem citada no edital, item 3.5 de "a" - "i". O barema deve ser enviado em PDF, em arquivo separado. O tamanho máximo dos arquivos deve ser de 1MB. Nomear os arquivos enviados com NOME_SOBRENOME dos candidatos (obrigatório).

3.6 A divulgação das pessoas selecionadas ocorrerá até o dia 30/08/2024, diretamente no site oficial do evento.

DO BENEFÍCIO

3.7 As pessoas aprovadas e convocadas para essa monitoria terão inscrição gratuita e alimentação disponibilizada pela organização do evento, durante o evento;

- a) Pessoas aprovadas que já tenham realizado pagamento da inscrição terão seus valores reembolsados;
- b) A participação na monitoria não impedirá a participação nas atividades do evento e apresentação de trabalhos, o que será possível nos contraturnos dos horários destinados à monitoria, conforme planejamento coletivo a ser realizado após o resultado da seleção;
- c) A participação na monitoria possibilitará a realização do curso preparatório para o Congresso: **SAÚDE COLETIVA: Aproximações com o campo e a área de**

Política, Planejamento e Gestão da Saúde (Anexo IV) com CERTIFICADO de Curso de Extensão emitido pela ABRASCO e instituições de ensino e pesquisa parceiras.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as pessoas selecionadas para monitoria voluntária deverão participar de formação com carga horária de 20 horas em datas a serem estabelecidas pela organização do evento. A entrega dos certificados está condicionada a frequência mínima de 75% no curso preparatório e de 100% nas atividades estabelecidas durante o evento e o cumprimento das respectivas responsabilidades da atividade de monitoria.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Fortaleza, 11 de junho 2024.

 Documento assinado digitalmente
CARMEM EMMANUELY LEITAO ARAUJO
Data: 11/06/2024 09:48:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Presidenta local do 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão da Saúde

Realização



Apoio



Apoio local



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA A MONITORIA DO 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SAÚDE

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, residente a _____, cidade _____, estado _____, declaro para fins de confirmação do pré requisito de disponibilidade do horário solicitado no EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SAÚDE para monitoria voluntária, que possuo disponibilidade de participar do curso de formação de monitores que ocorrerá de forma on-line no período de Outubro de 2024 (em sábados a definir), além de 4h presenciais na véspera do evento e 5 turnos, com média de 5 a 6h cada, no período do pré-congresso e do congresso (02 a 06 de novembro de 2024). Estou ciente que o não cumprimento da carga horária total ocasionará o meu desligamento.

_____, ____/____/2024

Assinatura do Monitor

ANEXO II – BAREMA

Nome do Candidato: _____

| Item | Qtd Máxima | Valor Unitário | Pontuação máxima | Pontuação solicitada |
|--|---------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| Estar incluído nos critérios de ações afirmativas do Congresso | 01 | 2 | 2 | |
| Experiência em monitoria e/ou organização de evento científico | 02 | 1 | 2 | |
| Trabalho submetido para apresentação no 5ºPPGS | 02 | 0,5 | 1 | |
| Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão em Saúde Coletiva | 02 | 0,5 | 1 | |
| Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão em Saúde Coletiva, na área de Política, Planejamento e Gestão em Saúde | 02 | 1 | 2 | |
| Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão em interface com a Saúde Coletiva | 02 | 0,5 | 1 | |
| Estar cursando Mestrado ou Doutorado em Programa de Pós-graduação com área de concentração Saúde Coletiva | 01 | 1 | 1 | |
| Total | | | 10 | |

ANEXO III - CARTA DE INTENÇÃO

O proponente da monitoria deve **expressar livremente em até 500 palavras** o que o move para o exercício da monitoria no 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão da Saúde, considerando sua trajetória formativa e ou profissional e sua disponibilidade para a efetiva e aprendente participação.

Local, ___ de _____ 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)